PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05663/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 14.275,13 (quatorze mil , duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0018 - PROG PREVENIR PROMOVER ATRAVÉS DE VIGILÂNCIAS
Proj/Ativ.....: 2.071 - MANUT VIG EPIDEMIOLÓGICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R$ 1.315,03 Ficha: 00150

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUT CONSERV SALÕES COMUNITÁRIOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R$ 329,00 Ficha: 00246

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.109 - BLOCO PROT SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R$ 5.224,05 Ficha: 00269

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R$ 1.195,05 Ficha: 00271

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
Função.....: 15 - URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05663/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUT CONSERV VIAS URBANAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R$ 5.032,00 Ficha: 00474

Unid. Orc.....: 02.010.002 - SETOR DE TRANSPORTES
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 0051 - PROG VIAS RURAIS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.195 - MANUT CONSERV ESTRADAS VICINAIS E RURAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R$ 1.180,00 Ficha: 00499

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 14.275,13 (quatorze mil , duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 14 DE OUTUBRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL